Porto Seguro Cia de Seguros Gerais Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905 CNPJ 61:198.1640001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945 Contral 24 Horas de Altendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765 SEGURO para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Gdc. São FSEUROS Paulo 0800 727 8118 (Demias Localidades) 00/04/076 0800 727 1184

APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO RESIDENCIAL HABITUAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE №	PROPOSTA №	RAMO	FOLHA
NOVA	0114.86.53.253-5	24 7218187-9	114	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 14/12/2017 até as 24 horas do dia 14/12/2018 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 14/12/2017 Processo SUSEP Nº 15414.002288/2005-85

DADOS DO SEGURADO NOME VALDENILSON DA PAZ FERREIRA JUNIOR RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE ORGÃO EXPEDIDOR/UF CPF/CNPJ DATA EXPEDIÇÃO 6316976 08/01/2015 SSPPE 45.658.134-08 **ENDERECO** BAIRRO R CARLOS AFONSECA 9 92 GONZAGA CIDADE ESTADO CEP SP **SANTOS** 11055-240

DADOS DO DESTINATÁRIO

VALDENILSON DA PAZ FERREIRA JUNIOR

R CARLOS AFONSECA, 9 92

SANTOS - SP 11055-240

_

CMHZ8J VISANGE CORR DE SEGS LTDA

26RESHAB



02030320854601



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: VISANGE CORR DE SEGS LTDA 100% TELEFONE: 021 35536650

SUSEP PORTO: CMHZ8J SUSEP OFICIAL: 10.0632350

UNIDADE OPERACIONAL: PORTO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: VSCSEGUROS@GMAIL.COM

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R CARLOS AFONSECA,9 - 92 - GONZAGA - SANTOS - SP - CEP : 11055-240

TIPO DE RESIDÊNCIA: CASAS DE ALVENARIA

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)				
COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO		
INCÊNDIO, EXPLOSÃO E FUMAÇA	330.000,00	118,95		
DANOS ELETRICOS	5.000,00	88,82		
VENDAVAL	6.000,00	63,62		
SUBTRACAO DE BENS	6.000,00	210,79		
RESPONSABILIDADE CIVIL FAMILIAR	10.000,00	16,51		
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	10.000,00	4,78		

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a: DANOS ELETRICOS

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 400.00.

VENDAVAL

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO			
	5 Lin 112 25,	VALOR DA	PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	503,46	1	87,46	FATURA CARTAO	RECEBIMENTO-CARTAO
Desconto	14,76	2	87,46	FATURA CARTAO	RECEBIMENTO-CARTAO
Serviços Emergenciais	0,00	3	87,46	FATURA CARTAO	RECEBIMENTO-CARTAO
Prêmio Líquido	488,71	4	87,46	FATURA CARTAO	RECEBIMENTO-CARTAO
Adicional de Fracionamento	0,00	5	87,46	FATURA CARTAO	RECEBIMENTO-CARTAO
Custo de Emissão	0,00	6	87,46	FATURA CARTAO	RECEBIMENTO-CARTAO
IOF	36,07				
Preço Total do Seguro	524,78				
Taxa de Juros ao mês %	0,00				
Taxa de Reativação	0.00				

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 671192548-7 (*)Pagamento

(*)Pagamento com Cartão de Crédito

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 23 e 25 das Condições Gerais.

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : NAO

A residencia encontra-se localizada em condomínio horizontal : SIM

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

CPF/CNPJ do Titular da Conta : -

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO ESSENCIAL - GRATUITO

ReparosHidráulicos(E)ReparosElétricos(E)Vidraceiro(E)ChaveiroComum(E)

Segurança e Vigilância(S) Limpeza(S)

Transferência de Móveis(S)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

Hospedagem(S)

Hospedagem de animais domésticos(S)

Cuidador de crianças e idosos(S)

CLÁUSULA DE LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO DISCRIMINADA

Fica entendido e concordado que o Limite Máximo de Indenização indicado na proposta de seguro referente a cobertura de INCÊNDIO, EXPLOSÃO e FUMAÇA, acha-se distribuído conforme abaixo:

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO EDIFÍCIO:0,00

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO CONTEÚDO: 0,00

Em caso de sinistro, o custo unitário PINI de edificações será utilizado como base para apuração do Limite Má- ximo de Indenização de Edifício.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 14/12/2017 às 19:07

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07(sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

PLANO ESSENCIAL - GRATUITO

O Porto Seguro Residência oferece serviços gratuitos de mão de obra para reparos emergenciais(*)e serviços de reparos em caso de sinistro(*). A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco. O limite de utilização é de 3 atendimentos para os



APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO RESIDENCIAL HABITUAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA №	RAMO	FOLHA	
NOVA	0114.86.53.253-5	24 7218187-9	114	2 de 2	
CI ÁIISIII AS PARTICIII ARES					

reparos emergenciais e 2 atendimentos, por serviço, para os reparos em caso de sinistro, ambos durante a vigência do seguro.

Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site https://www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-para-imoveis/seguro-para-residencia/ linha-de-produtos/seguro-residencia-habitual/condicoes-gerais

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas são de responsabilidade do segurado.

*(E) = reparos emergenciais, (S) = reparos em caso de sinistro

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

RJ - BARRA DA TIJUCA 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Fabio Luchetti

Roberto Santos

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110 (Grande São Paulo) - 0800 727 8118 (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br